

RESOLUÇÃO Nº 467 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera o Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB-MT.

A Diretoria da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, **André Stumpf Jacob Gonçalves** OAB-MT nº 5.362/O, do cargo de Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas desta Seccional.

Dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro